



PORTARIA Nº 1451, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Retificação da portaria nº 1336/2024.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o engano quanto ao período de auxílio doença da servidora Sra. **DANIELY NEVES GUIMARAES**;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da portaria no que segue:

- Portaria nº 1336, de 15 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, nº 3394, página 159, no dia 25 de julho de 2024.

Onde se lê: Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **DANIELY NEVES GUIMARAES**, efetiva no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com vencimentos integrais, a partir de **02 de julho de 2024** e término em **12 de julho de 2024**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021. **Lê -se: Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **DANIELY NEVES GUIMARAES**, efetiva no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com vencimentos integrais, a partir de **02 de julho de 2024** e término em **05 de julho de 2024**, e a partir de **10 de julho de 2024** e término em **12 de julho de 2024**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1336 de 15 de julho de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de julho de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WYK

70Y

O3R

JX3